



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 02 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador W. F. Bandeira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1421/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0800/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

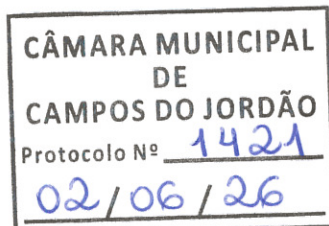
— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Senhor Presidente
Nobres Vereadores



A Comissão de **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL** da Câmara Municipal de Campos do Jordão, no exercício de suas atribuições regimentais e com o compromisso de acompanhar a efetividade das ações públicas voltadas a Segurança Pública, Mobilidade urbana e Defesa Civil, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que Sua Excelência determine ao Setor Competente da Municipalidade informar a esta Casa de Leis e a respectiva comissão, sobre: Possíveis irregularidades nas horas extras de Agentes da Guarda Civil Municipal em regime de escala 12 x 36 conforme consta no ofício/Protocolo 253/26, expedido pela Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão-SP.

1. Cumprimento de Ordem Judicial:

Existe decisão judicial vigente que proíba ou limite a realização de horas extras por Guardas Civis Municipais sujeitos à escala de 12x36 em Campos do Jordão? Se sim, quais medidas

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão, SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

administrativas foram adotadas pelo Comando da GCM para dar cumprimento integral a essa ordem?

2. Dotação Orçamentária e Justificativa de Baixo Efetivo:

Diante do argumento de que as convocações ocorrem por "baixo efetivo", qual é o deficit atual de agentes na Guarda Civil Municipal em relação ao quadro previsto em lei?

Quais são os estudos técnicos, relatórios de impacto orçamentário ou planejamentos em andamento para a realização de concurso público visando suprir essa carência de pessoal?

3. Cessão e Adição de Agentes:

Qual é o número exato de Guardas Civis Municipais atualmente adidos ou cedidos a outras instituições ou secretarias (como o Departamento de Sistema Viário)? Favor discriminar a quantidade de agentes por setor de destino.

Qual a justificativa legal e administrativa para a manutenção desses agentes em desvio de suas funções originárias na Guarda Civil Municipal, considerando o alegado deficit de pessoal na atividade-fim?

4. Relatório de Escalas e Horas Extras:

Solicita-se o envio de cópia das escalas de trabalho e dos relatórios consolidados de pagamento de horas extras dos agentes da Guarda Civil Municipal referentes aos últimos 6 (seis) meses, omitindo-se dados pessoais sensíveis dos servidores para preservação da privacidade, se necessário, mantendo apenas as matrículas ou identificações funcionais.

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo legal, com o envio de todos os documentos pertinentes, em formato impresso ou digital, de forma completa e legível.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão, SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala Vereador Noboro Oya, 18 de maio de 2026

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

W.F. Bandeira

Vereador -Presidente Comissão

JOSE MÁRCIO DE PAIVA

Vereador – Relator

JOSE WALDECIR DOS SANTOS

Vereador - membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Campos do Jordão, 11 de maio de 2026

Encaminhamento do Ofício 253 / 2026

A Exma

Waldemir de Faria Bandeira

Vereador / Presidente da Comissão de Segurança
Pública, Mobilidade Urbana e Defesa Civil

Assunto: Possíveis irregularidades nas horas extras de Agentes
da Guarda Civil Municipal em regime de escala 12x36

Senhor Vereador,

Encaminho denuncia recebida nesta Casa (conforme
documento em anexo) pela Ouvidoria, para ciência e possíveis
providencias.

Certo de sua confiança nesta Presidência, renovo votos de
elevada estima e consideração.


Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão
Vereador PSD

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600

Assunto **Solicitação de Protocolo à "Comissão de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Defesa Civil"**

De lf93@uol.com.br <lf93@uol.com.br>

Para secretaria@camaracamposdojordao.sp.gov.br <secretaria@camaracamposdojordao.sp.gov.br>, camaracj@bighost.com.br <camaracj@bighost.com.br>

Data 11/05/2026 21:08

Prioridade Mais alta



- SEI_3509700.406.00013854_2026_84.pdf(~49 KB)

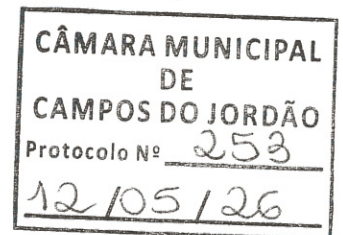
Prezado(a) Servidor(a), bom dia!

Segue anexo a esse e-mail o seguinte documento: "[SEI_3509700.406.00013854_2026_84.pdf](#)" para ser protocolado à "Comissão de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Defesa Civil".

Ótimo, abençoado serviço!

Atenciosamente,

Esp. Luiz Filipe Leme de Souza
Autor da Solicitação de Protocolo
+44 7341 271553 / lf93@uol.com.br
Wembley - Londres - Inglaterra - Reino Unido



Recebido e
encaminhado à
COMISSÃO Permanente
RESPONSÁVEL em
13/5/26
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PROTOCOLO GERAL

1. DADOS DO REQUERENTE

- Nome Completo: Luiz Filipe Leme de Souza
- CPF: 402.136.248-77
- RG: 48.946.959-0
- Endereço: Avenue
- Bairro: Wembley
- Cidade: Londres
- Estado: Grande Londres
- CEP:
- Telefone: +44 7341 271553
- E-mail: lf93@uol.com.br

2. ASSUNTO DO PROTOCOLO

- Órgão/Setor Destinatário: Corregedoria-Geral / Ouvidoria Municipal / Corregedoria da Guarda Civil Municipal / Ouvidoria da Guarda Civil Municipal / Comando da Guarda Civil Municipal / Guarda Civil Municipal / Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

- Assunto: Possíveis irregularidades nas horas extras de Agentes da Guarda Civil Municipal em regime de escala 12x36.

- Descrição da Solicitação (detalhar o pedido, incluindo datas, locais e demais informações relevantes): Há relatos de possíveis irregularidades nas jornadas de horas extras na Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão. Segundo esse relato, há uma ordem judicial que impede que Agentes em escala 12x36 exerçam horas extras, porém está sendo descumprido pelo Comando dessa Guarda. O denunciante alega que o comandante dessa Guarda argumenta que a convocação de horas extras é devido à falta de efetivo, porém segundo informações há diversos Agentes da Guarda Civil Municipal adidos para outras instituições, principalmente ao Departamento de Sistema Viário, assim atrapalhando as funções dessa Guarda Civil Municipal por baixo efetivo.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FILIPE LEME DE SOUZA**, Usuário Externo - Cidadão, em 09/05/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1134362** e o código CRC **3BF46976**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00013854/2026-84

SEI nº 1134362



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 01 de julho de 2026.

Ofício nº 0534/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0800/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01421/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e dos Vereadores Waldemir de Faria Bandeira, José Márcio Paiva e José Waldecir dos Santos, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00016655/2026-28, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e defesa Civil, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 02/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1310874** e o código CRC **86E29D5D**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00016655/2026-28

SEI nº 1310874